PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

GABINETE DO PREFEITO	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$ 423,35**
EXTINTORES AQUISIÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$ 423,35**
2026 (A)	**R$ 423,35**
2027	
2028	
2029	
TOTAL	**R$ 423,35**

REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/ FONTE)	
ÓRGÃO: 2	
UNIDADE: 01	
Ação: 2015 - Gestão da Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa Civil	
DESPESA: 3449052	
DOTAÇÃO: 122	
TOTAL (B)	R$ 3.533,08

Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 3.109,73**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (x) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 11/09/26

Assinado eletronicamente por:
RENAN MARTIN DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11/09/2026 16:29:14
Assinatura digital avançada.

ASSESSOR DE DESPESA

Assinado eletronicamente por:
JULIANA FISCH
COORDENADORA GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
11/09/2026 16:57:20
Assinatura digital avançada.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9614805aa61fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
AQUISIÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES	**R$ 711,68**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 589,01**
2027	**R$ 711,68**
2028	**R$ 0,00**
2029	**R$ 0,00**
TOTAL	
REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ ATIVIDADE/FONTE)	
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 001 – - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
Ação: 2001 – Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos	
197 – MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 2.980,12**
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 001 – - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
Ação: 2001 – Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos	
200 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	**R$ 59.691,48**
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 001 – - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
Ação: 2001 – Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos	
203 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**R$ 740,05**
TOTAL (B)	**R$ 63.411,65**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 62.822,64**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (x) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Assinado eletronicamente por:
RUAN FERRAZ DA COSTA
Auxiliar Administrativo
15/09/2026 10:44:21
Assinatura digital avançada.

Gramado, RS, 03/09/26

ASSESSOR DE DESPESA | **ORDENADOR DE DESPESA**

Fundamentações:

33/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

ação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos dotações orçamentárias para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Assinado eletronicamente por:
DEBORA BRANTES
Secretária da Administração
15/09/2026 11:07:29
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 10:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5a91c8aa2bf46

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO R$
Aquisição de gás para a recarga de extintores em pó tipo ABC -4kg	R$ 956,70

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	VALOR R$
2026 (A)	R$ 956,70
2027	R$ 0,00
2028	R$ 0,00
2029	R$ 0,00
TOTAL	R$ 956,70

REFERENCIA DESPESA - ANO 2026 (ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/ FONTE)	SALDO DA DOTAÇÃO (B)
721	R$ 5.953,17
TOTAL (B)	R$ 5.953,17
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	R$ 4.996,47

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: () a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;C

(x) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada na leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 13 Agosto de 2026

Assinado eletronicamente por:
ANA CAMILA BAZZAN AUGSTEN
14/09/2026 14:04:55
Assinatura digital avançada.

ASSESSORA DE DESPESAS
Ana Camila Bazzan Augsten

Assinado eletronicamente por:
ELIEZER NASCIMENTO DE LIMA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
14/09/2026 16:03:47
Assinatura digital avançada.

ORDENADOR DE DESPESA
Eliezer Nascimento de Lima

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 14:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/8993326 1a65a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL	**Esporte e Lazer**
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
Aquisição de novos Extintores	**R$ 4.216,85**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 4.216,85**
2027	
2028	
2029	
TOTAL	**R$ 4.216,85**
REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/FONTE)	
19.001.2006.15000500. 344905224(1139)	**R$ 248,00**
TOTAL (B)	**R$ 248,00**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**-R$ 3.968,85**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 15/09/26

ASSESSOR DE DESPESA

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Assinado eletronicamente por:
MARLON PORTULAN
COORDENADOR DA MANUTENÇÃO
15/09/2026 11:01:42
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
LUCAS RAFAEL ROLDO
Secretário do Esporte e Lazer
15/09/2026 11:08:35
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5ca7dc694a3cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

GABINETE DO PREFEITO	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$ 488,75**
EXTINTORES AQUISIÇÃO	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$ 488,75**
2026 (A)	
2027	**R$ 488,75**
2028	
2029	
TOTAL	**R$ 488,75**

REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/ FONTE)	
ÓRGÃO: 2	
UNIDADE: 01	
Ação: 2015 - Gestão da Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa Civil	
DESPESA: 3.33.90.30.04	
DOTAÇÃO: 118	
TOTAL (B)	R$ 59.274,46

Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 58.785,71**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: () a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

(X) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá ser consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 11/09/26

Assinado eletronicamente por:
RENAN MARTIN DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11/09/2026 16:41:13
Assinatura digital avançada

ASSESSOR DE DESPESA

Assinado eletronicamente por:
JULIANA FISCH
COORDENADORA GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
11/09/2026 16:58:47
Assinatura digital avançada.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5954af567ada1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL	**Esporte e Lazer**
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
Reteste extintores	**R$ 3.038,25**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 3.038,25**
2027	
2028	
2029	
TOTAL	**R$ 3.035,25**
REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/FONTE)	
19.001.2006.15000500. 333903916(1169)	**R$ 480.965,23**
TOTAL (B)	**R$ 480.965,23**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 477.926,98**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 07/08/26

ASSESSOR DE DESPESA

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Assinado eletronicamente por:
MARLON PORTULAN
COORDENADOR DA MANUTENÇÃO
15/09/2026 11:00:53
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
LUCAS RAFAEL ROLDO
Secretário do Esporte e Lazer
15/09/2026 11:08:19
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9bca196a64081

MUNICIPIO DE GRAMADO

Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.847.082/0001-55
Endereço: Avenida DAS HORTÊNSIAS - 2029 CEP: 95.670-900
Telefone: (54) 3286-2500 Cidade: Gramado

Nota de Reserva de Dotação

Número:
11480/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	197	
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	001	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos
Ação:	2001	Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos
Elemento:	33390300000000000000	Material de consumo
Subelemento:	33390300400000000000	Gas e outros materiais engarrafados
Vínculo:	15000500	Recursos não Vinculados de Impostos - Sem detalhamento das destinações de recursos

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 1349/2026 - Recurso 1.

Valor

QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	15/09/2026	589,01	

Assinado eletronicamente por:
RUAN FERRAZ DA COSTA
Auxiliar Administrativo
15/09/2026 10:46:10
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
DEBORA BRANTES
Secretária da Administração
15/09/2026 11:06:51
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 10:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p068aa6b964f2c

MUNICIPIO DE GRAMADO
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.847.082/0001-55
Endereço: Avenida DAS HORTÊNSIAS - 2029 CEP: 95.670-900
Telefone: (54) 3286-2500 Cidade: Gramado

Nota de Reserva de Dotação

Número:
11463/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	721	
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Unidade:	001	SECRETARIA DA AGRICULTURA
Função:	0020	Agricultura
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos
Ação:	2001	Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos
Elemento:	33390300000000000000	Material de consumo
Subelemento:	33390300400000000000	Gas e outros materiais engarrafados
Vínculo:	15000500	Recursos não Vinculados de Impostos - Sem detalhamento das destinações de recursos

Histórico
Reserva automática referente a alteração da Requisição 1346/2026 - Recurso 1.

Valor
NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	14/09/2026	956,70	

Assinado eletronicamente por:
ELIEZER NASCIMENTO DE LIMA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
14/09/2026 13:34:16
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
ANA CAMILA BAZZAN AUGSTEN
14/09/2026 13:29:59
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac69025a682b1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3fa65aacfc346

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

GABINETE DO PREFEITO	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$ 200,00**
EXTINTORES RETESTE	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$ 200,00**
2026 (A)	
2027	**R$ 200,00**
2028	
2029	
TOTAL	**R$ 200,00**

REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/ FONTE)	
ÓRGÃO: 2	
UNIDADE: 01	
Ação: 2015 - Gestão da Coordenadoria Geral de Proteção e Defesa Civil	
DESPESA: 3339039000	
DOTAÇÃO: 120	
TOTAL (B)	R$ 59.274,46

Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 59.074,46**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: () a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

(X) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 11/09/26

Assinado eletronicamente por:
RENAN MARTIN DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11/09/2026 16:53:22
Assinatura digital avançada.

ASSESSOR DE DESPESA

Assinado eletronicamente por:
JULIANA FISCH
COORDENADORA GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
11/09/2026 16:53:45
Assinatura digital avançada.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL	**Esporte e Lazer**
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
Recarga extintores	**R$ 7.741,95**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 7.741,95**
2027	
2028	
2029	
TOTAL	**R$ 7.741,95**
REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/FONTE)	
19.001.2006.15000500. 333903004(1168)	**R$ 254.794,54**
TOTAL (B)	**R$ 254.794,54**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 247.052,59**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 15/09/26

ASSESSOR DE DESPESA

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Assinado eletronicamente por:
MARLON PORTULAN
COORDENADOR DA MANUTENÇÃO
15/09/2026 10:59:42
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
LUCAS RAFAEL ROLDO
Secretário do Esporte e Lazer
15/09/2026 11:08:01
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56aaafac4ee97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$ 3.481,79**
Aquisição de recarga de extintores	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 3.841,79**
2027	
TOTAL	

REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/FONTE)	
12/02/3.4.4.90.52.00.00/2027/859	**R$ 1.000,00**
12/02/3.4.4.90.30.00.00/2001/840	**R$ 110.000,00**
TOTAL (B)	**R$ 111.000,00**

Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 15/09/26.

Assinado eletronicamente por:
TALINE ZANATTA DA COSTA
DIRETOR GERAL
15/09/2026 09:34:01
Assinatura digital avançada.

ASSESSOR DE DESPESA
Taline Zanatta da Costa

Assinado eletronicamente por:
ILTON LUIZ BIANCHI GOMES
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSIST SOCIAL
15/09/2026 11:20:55
Assinatura digital avançada.

ORDENADOR DE DESPESA
Ilton Gomes

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a539baa9432f

Prefeitura de GRAMADO | SECRETARIA DE **CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
Contratação de empresa especializada para aquisição/recarga e reteste de extintores para a Secretaria da Cultura	**R$ 4.867,14**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 4.867,14**
2027	**R$ 0,00**
2028	**R$ 0,00**
2029	
TOTAL	**R$ 4.867,14**
REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/ FONTE)	
ÓRGÃO: 16	
UNIDADE: 01	
FUNÇÃO: Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos	
DESPESA:33390390000000000000 – Outros Serviços – PJ – Cód: 1024	**R$ 26.201,78**
TOTAL (B)	**R$ 0,00**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 21.334,64**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (x) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 10/09/26

ASSESSOR DE DESPESA **ORDENADOR DE DESPESA**

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Assinado eletronicamente por:
CÉSAR REBELLO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10/09/2026 14:24:42
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
JONAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA
10/09/2026 14:40:42
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2026 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa/7ed2f2f24d6dea

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
Aquisição, Recarga e Reteste de Extintores de Incêndio	**R$ 34.870,35**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 33.198,70**
2027	**R$ 0,00**
2028	**R$ 0,00**
2029	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 33.198,70**
REFERENCIA DESPESA - ANO 2026 (ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/ FONTE)	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
07.01.0012.0122.0002. 3449052.1027.15000540 – 302	**R$ 120.877,62**
07.01.0012.0361.0002. 3339030.2026.15000502 – 334	**R$ 381.178,73**
07.01.0012.0122.0002. 3339039.2027.15000502 – 336	**R$ 10.000,00**
TOTAL (B)	**R$ 512.056,35**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 478.857,65**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (x) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;C

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 22/09/26

Assinado eletronicamente por:
RAFAEL WEYH RAUBER
SUPERVISOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS
22/09/2026 08:07:21
Assinatura digital avançada.

ASSESSOR DE DESPESAS
Rafael Weyh Rauber

Assinado eletronicamente por:
SIMONE TOMAZELLI ANDREIS
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
22/09/2026 12:18:54
Assinatura digital avançada.

ORDENADOR DE DESPESA
Simone Tomazelli Andreis

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2026 08:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa/872bf6211e66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL	**GABINETE DO PREFEITO**
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$ 202,99**
Materiais Elétricos	

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	
2027	**R$ 202,99**
2028	
2029	
TOTAL	**R$ 202,99**

REFERENCIA DESPESA - ANO 2025	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ ATIVIDADE/FONTE)	
02.001.2007.33390300400000000000.15000500	**R$ 202,99**
TOTAL (B)	**R$ 202,99**

Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 202,99**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS,	24/11/25
ASSESSOR DE DESPESA	**ORDENADOR DE DESPESA**

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Assinado eletronicamente por:
NESTOR TISSOT
PREFEITO
14/09/2026 15:06:05
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
EMILY EDUARDA BRAUN QUADROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14/09/2026 14:46:30
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1ddf6a3b98a12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA	
SECRETARIA MUNICIPAL	**MEIO AMBIENTE**
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES	**R$ 2.036,11**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	
2026 (A)	**R$ 2.036,11**
2027	**R$ 0,00**
2028	
2029	
TOTAL	**R$ 2.036,11**

REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/FONTE)	**R$ 4.556,87**
965 – 13.001.0018.0122.0002.2001	
TOTAL (B)	**R$ 4.556,87**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 2.520,76**
Impacto Orçamentário no Ano 2027 =	**R$ 0,00**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 14/SETEMBRO/2026

Assinado eletronicamente por:
VILSON DEWES JUNIOR
FISCAL AMBIENTALISTA
15/09/2026 08:40:03
Assinatura digital avançada.

ASSESSOR DE DESPESA

Assinado eletronicamente por:
KAREN NUBIA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DO MEIO AMBIENTE
15/09/2026 08:54:22
Assinatura digital avançada.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 08:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa2a689bfe5659

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 10:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p94aa712bd96bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	**R$ 2.986,35**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2025 (A)	**0**
2026	**R$ 0,00**
2027	**R$ 2.986,35**
2028	
TOTAL	**R$ 2.986,35**
REFERENCIA DESPESA - ANO 2025	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ ATIVIDADE/FONTE)	
601	**R$ 3.500,00**
602	**R$ 86.982,14**
605	**R$ 0,00**
TOTAL (B)	**R$ 90.482,14**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 90.482,14**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: () a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

(X) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 15 / 09 / 2026

Assinado eletronicamente por:
WILLIAN RODRIGO CAMILLO
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15/09/2026 10:27:11
Assinatura digital avançada.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL	PROCURADORIA-GERAL
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO R$
Licitação de aquisição, recarga e reteste de extintores de prevênção contra incêndio.	R$ 249,33
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	VALOR R$
2026 (A)	R$ 249,33
2027	
2028	
2029	
TOTAL	R$ 249,33

REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	SALDO DA DOTAÇÃO (B)
02.01.0004.0122.0002.2010.3.33.90.30.04. Despesa: 93	R$ 849,42
TOTAL (B)	R$ 849,42

Impacto Orçamentário no Ano 2025 (B – A) =	R$ 600,09

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 14/09/2026

Assinado eletronicamente por:
ERIS FERREIRA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
14/09/2026 10:16:03
Assinatura digital avançada.

ASSESSOR DE DESPESA

Assinado eletronicamente por:
MARIANA MELARA REIS
PROCURADORA GERAL
15/09/2026 16:16:01
Assinatura digital avançada.

ORDENADORA DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/09/2026 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2dba9f63a377e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$**
Aquisição de Extintores em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.	**R$ 4.676,91**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 4.676,91**
2027	
2028	
2029	
TOTAL	**R$ 4.676,91**
REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/FONTE)	
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade: 1 - SECRETARIA DA SAÚDE	
Ação: 2094 - Gestão da Saúde Mental e Reabilitação Física	
439 - 33390300400000000000	**R$ 12.784,29**
TOTAL (B)	**R$ 12.784,29**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 8.107,38**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS,	15/09/26
ASSESSOR DE DESPESA	**ORDENADOR DE DESPESA**
Laila Gomes de Souza	**Jeferson Willian Moschen**
Fundamentações:	
Lei 14.133/2021	**Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Assinado eletronicamente por:
LAILA GOMES DE SOUZA
15/09/2026 10:02:05
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
JEFERSON WILLIAN MOSCHEN
15/09/2026 10:14:00
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 10:02 - 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://gpn.com.br/p0cd67-4ac60ca1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG PÚB, TRÂNSITO, TRANSP E FISCALIZAÇÃO	
LICITAÇÃO EXTINTOR DE INCÊNDIO	**TOTAL DO PROJETO R$ 97,75**
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**97,75**
2027	
2028	
2029	
TOTAL	

REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/FONTE)	
ORGÃO 18 – UNIDADE 1 – DOTAÇÃO 1090	**R$ 14.790,26**
TOTAL (B)	
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (B – A) =	**R$ 14.692,51**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (X) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, / /

Assinado eletronicamente por:
SIMONE BACKES AREND
AGENTE DE TRANSITO
11/09/2026 11:35:49
Assinatura digital avançada.

ASSESSOR DE DESPESA

Assinado eletronicamente por:
TIAGO FLORES PROCÓPIO
Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Fiscalização
11/09/2026 15:24:30
Assinatura digital avançada.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2026 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p11164c16ea2a60

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL	**TURISMO**
DESCRIÇÃO	**TOTAL DO PROJETO R$ 860,01**
AQUISIÇÃO E RECARGA/RETESTE EXTINTORES	
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	**VALOR R$**
2026 (A)	**R$ 860,01**
2027	
2028	
2029	
TOTAL	

REFERENCIA DESPESA - ANO 2026	**SALDO DA DOTAÇÃO (B)**
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ ATIVIDADE/FONTE)	
11.1.1068 3.4.4.90.52 15000500 (771)	**R$ 1,00**
11.1.2026 3.3.3.90.39 15000500 (786)	**R$ 46.797,08**
11.1.2026 3.3.3.90.30 15000500 (1396)	**R$ 7.612,75**
TOTAL (B)	**R$ 54.410,83**
Impacto Orçamentário no Ano 2026 (B – A) =	**R$ 53.550,82**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: (x) a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

() b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Gramado, RS, 10/09/26

ASSESSOR DE DESPESA | **ORDENADOR DE DESPESA**

Fundamentações:

Lei 14.133/2021 **Art 72, 105,106,109,145 e**

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para a pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Assinado eletronicamente por:
ÍTALO GOMES SOARES BARBOSA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10/09/2026 08:35:32
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2026 08:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p02aa3f9270a66

Assinado eletronicamente por:
RICARDO BERTOLUCCI REGINATO
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO
10/09/2026 08:48:37
Assinatura digital avançada.

MUNICIPIO DE GRAMADO
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.847.082/0001-55
Endereço: Avenida DAS HORTÊNSIAS - 2029 CEP: 95.670-900
Telefone: (54) 3286-2500 Cidade: Gramado

Nota de Reserva de Dotação

Número:
11629/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	995	
Órgão:	15	SECR. MUN. DE GOVERNANÇA E DESENVOL. INTEGRADO
Unidade:	001	SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DESENVOL. INTEGRADO
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa:	0002	Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos
Ação:	2004	Gestão da Proteção, Assistência e Benefícios ao Servidor Público
Elemento:	33390300000000000000	Material de consumo
Subelemento:	33390300400000000000	Gas e outros materiais engarrafados
Vínculo:	15000500	Recursos não Vinculados de Impostos - Sem detalhamento das destinações de recursos

Histórico
Reserva automática referente a alteração da Requisição 1367/2026 - Recurso 1.

Valor
CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	21/09/2026	192,08	